

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 20th DE ABRIL DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES,
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, SR. WALTEMIRO GOMES FERREIR,
SUB-SECRETARIO, SR. PLINIO MATTOS E MAGALHÃES,

Às 13 horas, havendo o número legal, foi aberta a sessão,

Compareceram os Srs. Ministros D^{rs}. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Sr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Sr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Altes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.310 - de Minas Gerais - da qual foi relator o sr. Ministro Sr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Sr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A promotoria da auditoria da 4ª. R.M.; apelados: Aarão Jorge Junior e José Jorge Aarão, civis, absolvidos dos crimes previstos nos artigos 168 e 169, § 2º, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente, tendo sido rejeitada, contra os votos dos srs. Ministros Sr. Cardoso de Castro e Gen. Manoel Rabello, a proposta apresentada pelo Sr. Ministro Sr. Pacheco de Oliveira, para que fossem remetidas as cópias dos documentos de fls. ao Sr. Sr. Procurador Geral, para os fins de direito.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.040 - Cap. Fe^d. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. - Apelante: Custódio Ferreira Alves, marinheiro nacional, condenado no grau mínimo do art. 117, do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª auditoria da Marinha. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.295 - R.G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva. - Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Apelante: A promotoria da 2ª auditoria da 3ª R.M.; - Apelado: Francisco Balestra, soldado do 5º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55, do C.P.M. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.325 - Cap. Fe^d. - Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva. - Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud. da 1ª R.M. e Carlos Pinto de Oliveira, soldado do Btl. de Guardas - condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 § 3º do C.P.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do Btl. de Guardas e Carlos Pinto de Oliveira. - O Tribunal deu provimento à apelação; a Promotoria para condenar o reo como incurso no grau máximo do artigo 117 do Código Penal Militar, unanimemente.

N. 8.301 - R.G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Sr. Pacheco de Oliveira. - Rev. o sr. Ministro Sr. Cardoso de Castro. - Apelante: A promotoria da 2ª auditoria da 3ª R.M. - Apelado: Jacinto Farias, soldado do II/2º R.A. O. absolvido do crime previsto no artigo 152 (preambulo), do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

.....

A seguir, o Sr. Gen. Almerio de Moura, pedindo a palavra, propôs que o Tribunal enviasse ao Sr. Presidente da República um telegrama de felicitações pela data do aniversário natalício de S. Excia., hontem transcorrida.

O Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello, usando da palavra, requereu que, em atendimento á proposta do Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura, se fizesse acentuar, no referido telegrama, a atuação do Sr. Presidente da República em prol da defesa do Continente Americano e da Humanidade.

Com essa homenagem declarou-se solidário o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

As propostas foram, unanimemente, aprovadas.

.....

Achan-se em mesa as seguintes apelações ns. 8261 - 8296 - 8297 - 8300 - 8312 - 8340 - 8343 - 8344 e 8347.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.